



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 016/2024/PGM

Vilhena/RO, 12 de janeiro de 2024.

Exmº. Sr.

Samir Mahmoud Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 16 / 01 / 2024

Hora 08:58

mariane Bellei

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.857/2024, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.254,23 NO VIGENTE ORÇAMENTO.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **6 de fevereiro de 2024**, e o motivo da urgência na aprovação deste projeto dá-se pela necessidade da adequação orçamentária para darmos início aos processos de execução das Emendas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.857, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 28.254,23 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAGRI, visando à alteração do elemento de despesa das Emendas Impositivas de nºs 69 e 71/2023, do Vereador Dhonatan Pagani, tendo em vista que o elemento atual está incompatível com o objeto das mesmas.

Solicitamos urgência na aprovação do Projeto de Lei, tendo em vista que necessitamos da adequação orçamentária, para darmos início aos processos de execução das Emendas.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 12 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6-857, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 28.254,23 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 28.254,23 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060800272.262 – Firmar Convênio com Entidades
3350.41.00.00 15000000 Contribuições R\$ 28.254,23
TOTAL..... R\$ 28.254,23

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação total da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060800272.262 – Firmar Convênio com Entidades
3350.43.00.00 15000000 Subvenções Sociais R\$ 28.254,23
TOTAL..... R\$ 28.254,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DHONATAN PAGANI



OFÍCIO Nº 01/2024/GVDP

Vilhena/RO, 08 de janeiro de 2024.

Ao Sr.

Flori Cordeiro de Mirando Junior

Prefeito de Vilhena

C/C para a Secretária de Esportes e Secretaria de Agricultura

Assunto: Alteração dos elementos de despesa e ações de emendas parlamentares

Senhor Prefeito,

1. Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar que seja realizada a alteração dos elementos de despesas e ações das emendas parlamentares nº 69, 71, 74 conforme tabela a baixo.

Autor	Emenda	Alteração	Secretaria
Dhonatan Pagani	069, 071	Alterar o elemento 335043 (subvenções sociais) para 335041 (contribuições).	Secretaria de Agricultura
Dhonatan Pagan	074	Alterar o elemento 335043 (subvenções sociais) para 335041 (contribuições).	Secretaria de Esportes

2. Sem mais, contamos com o apoio desta secretaria e nos colocamos à disposição para demais assuntos.

Atenciosamente,


Dhonatan Pagani
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Recebido em 08/01/24

Flora Maria Campos



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani



PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 15 / 12 / 23
Hora 12:42
[Assinatura]

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 69, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 - SEMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RUARIS E AGROINDUSTRIA
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - 15000000 Subvenções Sociais R\$ 14.254,23
TOTAL R\$ 14.254,23

Beneficiário: Associação de Ajuda Mútua aos Pequenos Produtores da Cascalheira
CNPJ: 15.893.431/0001-00
Endereço: Linha 155, Gleba 02 - Setor Verde Seringal - Vilhena-RO

Justificativa/Finalidade: Intenção de compra de material destinado para aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a cozinha da associação.

REDUZ

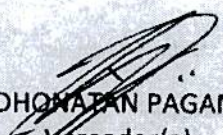
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 14.254,23



Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de outubro de 2023.

Vilhena, 15 de dezembro de 2023.


DHONATAN PAGANI
Vereador(a)





Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani



PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 15/12/23
Hora 12:42

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 71, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 - SEMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES
3.3.50.43.00.00 - 15000000 Subvenções Sociais R\$ 14.000,00
TOTAL R\$ 14.000,00

Beneficiário: ASCUVI - Associação dos Chacareiros União da Vitória
CNPJ: 07.070.161/0001-09
Endereço: Linha 135, Lote 57 - Gleba Corumbiara - Vilhena-RO
Justificativa/Finalidade: Intenção de compra de material destinado para aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a cozinha da associação.

REDUZ

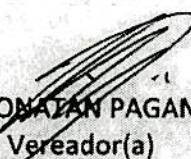
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 14.000,00



Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de outubro de 2023.

Vilhena, 15 de dezembro de 2023.


DHONATAN PAGANI
Vereador(a)

